

comunicação, do prazo vigente pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme contrato assinado as fls. 517 – 532, conforme memorando nº 030/2024 as fls. 02. **VALOR:** O valor global do contrato, que é de R\$ 8.838.397,45 (oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), por 36 meses.

RECURSO: Dotação Orçamentária 06702.15.122.14.8272, Ação 8272, Natureza da Despesa 3390.4004 – Serviço de processamento de dados, Fonte 500 **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2024.

VALDOMIRO HRYSAY

Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

38994/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 019/2024/SECID

Súmula: Designa servidores para compor Comissão de Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a Lei nº 20.656/2021 e a documentação em anexo ao protocolo sob nº 21.646.215-7,

RESOLVE,

Art. 1º Designar, a partir da publicação desta Resolução, os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para compor Comissão de Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, referente ao Contrato Administrativo nº 639/2023-GMS – Obras de reparos na Unidade de Sanidade Agropecuária (ULSA), no município de Clevelândia.

- Presidente: Christien Noemberg de Souza Moraes, RG nº 5.205.237-8/PR;
- Membro: Aline Mildemberger Binati, RG nº 8.245.814-O/PR;
- Membro: Paulo Henrique Vieira da Costa, RG nº 4.933.646-2/PR.

Art. 2º Para bem cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso à documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para que a comissão conclua seus trabalhos e apresente o relatório final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 4º Esta resolução passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

38753/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: - Nome e CNPJ do credor: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ 47.206.967/0001-98-objeto resumido da despesa:Aquisição de aquisição de 3.000 Pastas, tipo: L, uso: proteção de documentos, material: polipropileno, cor: cristal, medida: dimensão aproximada: 230mm x 334mm, unid. de medida: unitário- valor total do objeto:R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) - código da dotação a ser onerada:4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa - SETI Natureza de Despesa: 3390.3016 - Material expediente Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos- prazo de realização da despesa: De imediato. Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber. Pregão Eletrônico 27/2023 DECON SEAP.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 18 de abril de 2024.

Datado e assinado digitalmente

Jamil Abdanur Júnior

Secretário de Estado - em exercício

39205/2024

PORTARIA GEFIS Nº 597/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 334/2024 Dispensa nº16/2024

Contratada: Hospdrogas Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR
Servidor Sirlei Luiza Zanluchi Donega Matricula 1904812 E-mail zanluchi@uel.br
Servidor Camila Farias Lopes Matricula 0312198 E-mail cami@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Administrativo Servidor Luiz Kaminami Matricula 1207056 E-mail kaminami@uel.br
Tipo Contrato Administrativo Servidor Maria Ines Pozzobon Matricula 1329111 E-mail mposebon@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Abril 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 598/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 338/2024 Dispensa nº16/2024

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR
Servidor Sirlei Luiza Zanluchi Donega Matricula 1904812 E-mail zanluchi@uel.br
Servidor Camila Farias Lopes Matricula 0312198 E-mail cami@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Administrativo Servidor Luiz Kaminami Matricula 1207056 E-mail kaminami@uel.br
Tipo Contrato Administrativo Servidor Maria Ines Pozzobon Matricula 1329111 E-mail mposebon@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Abril 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

39114/2024

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 15/04/2024, conforme abaixo: